

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 044, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.103

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e nos termos do processo nº 00141/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 038, de 10 de março de 2000, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Igue do Vale**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 dias do mês de março de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente